**INDICAÇÃO N° 209/2023**

**INDICAMOS QUE SEJAM CREDENCIADAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICAS PRIVADAS PARA ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS DE ENDODONTIA (TRATAMENTO DE CANAL) E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**DAMIANI – PSDB, MAURICIO GOMES e CELSO KOZAK,** vereadores**,** com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de credenciamento de clínicas odontológicas privadas para atendimento dos serviços de endodontia (tratamento de canal) e confecção de próteses dentárias, no Município de Sorriso/MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o direito à saúde é dever do Estado e direito de todo cidadão, previsto no art. 196, da Constituição Federal de 1988;

Considerando as constantes reclamações dos usuários da saúde pública municipal, de que a espera para tratamento de canal levam-se meses e a confecção de prótese em torno de 12 (doze) meses;

Considerando que o tratamento de canal é o procedimento usado para retirar tecido infectado da polpa, parte interna do dente e a quantidade de sessões para o tratamento, varia de acordo com cada caso, podendo se estender por múltiplas sessões;

Considerando que a maioria dos pacientes que necessitam de prótese são idosos e devido a demora, terminam com problemas de infecções nas gengivas;

Considerando que o horário de expediente diário hodierno, não é suficiente para atender a grande demanda de pacientes, provocando atrasos nos tratamentos;

Considerando que a espera por atendimento provoca diversos sintomas e limitações, pois enquanto aguardam, os usuários padecem de dores, as quais tem origem na demora pelo atendimento;

Considerando ser uma reivindicação dos usuários da rede de saúde pública municipal, que anseiam por acesso ao atendimento de forma mais digna e eficaz, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de março de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **DAMIANI** **Vereador PSDB** | **MAURICIO GOMES**  **Vereador PSB** | **CELSO KOZAK** **Vereador PSDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |